



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2026 (Do Sr. José Medeiros)

Apresentação: 31/03/2026 14:03:46.150 - Mes

RIC n.723/2026

Requer informações ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária acerca da execução, transparência e efetividade do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja solicitado ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária as seguintes informações relativas ao Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR):

Insto:

- 1) Qual o montante total de recursos autorizados, empenhados, liquidados e efetivamente pagos ao Programa de Seguro Rural (PSR) nos anos anteriores e qual a previsão para 2026?
- 2) Qual o percentual de execução orçamentária do programa em cada exercício mencionado?
- 3) Quantos produtores rurais foram efetivamente beneficiados, com discriminação por:
  - Porte (pequeno, médio e grande produtor),
  - Cultura segurada,



\* C D 2 6 0 6 3 9 9 4 4 1 0 0 \*



- Região geográfica?
- 4) Qual o valor médio da subvenção ao prêmio do seguro por produtor e qual o percentual médio de cobertura subsidiada pelo Governo Federal?
- 5) Houve interrupção, contingenciamento ou atraso na liberação dos recursos do programa? Em caso afirmativo, detalhar períodos, justificativas e impactos?
- 6) Qual a participação relativa de pequenos produtores e da agricultura familiar no total de recursos do programa?
- 7) Existem estudos ou relatórios de avaliação de efetividade do programa? Em caso positivo, encaminhar cópia integral.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informação tem por finalidade exercer o controle parlamentar sobre o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), política pública essencial para a mitigação de riscos na atividade agropecuária brasileira.

Instituído pela Lei nº 10.823 de 2003, o PSR tem como objetivo ampliar o acesso ao seguro rural mediante apoio financeiro do Governo Federal, permitindo que produtores protejam suas lavouras e rebanhos contra eventos climáticos adversos e riscos sanitários.

### 1. Relevância estratégica e fragilidade operacional

Apesar de sua importância estratégica, o programa tem sido reiteradamente marcado por:





- Instabilidade orçamentária;
- Contingenciamentos frequentes;
- Execução irregular dos recursos;
- Baixa previsibilidade para o produtor rural.

Tal cenário compromete a função essencial do seguro rural como instrumento de gestão de risco, fragilizando especialmente os pequenos produtores, que dependem de previsibilidade e apoio estatal.

Há preocupações consistentes quanto à possível concentração dos subsídios em grandes produtores e em determinadas culturas ou regiões, em detrimento da agricultura familiar.

Essa distorção contraria o princípio da isonomia e a própria finalidade social da política pública, podendo configurar uso ineficiente de recursos públicos.

## 2. Falta de transparência e controle

A ausência de dados claros e acessíveis sobre:

- Distribuição dos recursos;
- Perfil dos beneficiários;
- Desempenho das seguradoras;
- Efetividade das coberturas;
- Dificulta o controle social e institucional, além de comprometer a avaliação da política pública.

O Tribunal de Contas da União tem reiteradamente apontado à necessidade de aprimoramento na governança de programas públicos, especialmente no que se refere à transparência, eficiência e avaliação de resultados.





A execução do PSR deve observar os princípios da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, notadamente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, o art. 50, § 2º, da Constituição assegura ao Poder Legislativo o direito de obter informações necessárias ao exercício de sua função fiscalizatória.

Diante do volume de recursos públicos envolvidos e da relevância do programa para a segurança alimentar e a estabilidade do setor agropecuário, é imprescindível esclarecer possíveis falhas, distorções e omissões na sua execução.

### 3. Necessidade de responsabilização e correção de rumos

Não se pode admitir que um programa essencial para proteger o produtor rural contra perdas severas seja marcado por:

- Imprevisibilidade orçamentária;
- Baixa transparência;
- Concentração de benefícios;
- Fragilidade na fiscalização.

Diante do exposto, torna-se indispensável o envio das informações requeridas, sob pena de grave comprometimento do controle parlamentar e da transparência na gestão pública.

**Sala das Sessões,  
Março de 2026.**





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

**Deputado Federal José Medeiros**  
**PL/MT**

Apresentação: 31/03/2026 14:03:46.150 - Mes

**RIC n.723/2026**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260639944100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros



\* C D 2 6 0 6 3 9 9 4 4 1 0 0 \*